

DECRETO N° 299 de 10 de Março de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **Franklin Miranda Cavalcante**, do cargo de **Médico Veterinário**, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.


DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração, do servidor **FRANKLIN MIRANDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **11 de Março de 2021 e com término em 11 de Março de 2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 10 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.